



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ/PE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
AMARAJI 2023

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI
Aline De Andrade Gouveia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ronaldo Santos Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE
Jose Roberto Nascimento
Ketilly Beatriz da Silva

INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir Prioridades, mobilizar recursos e esforços em Prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os Processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços Prestados; apoiar a participação e o controle social e; Auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das Práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos Prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

*A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas Previstos para o ano de 2023. A Previsão orçamentária no PPA 2022-2025 para o exercício de 2023 é de R\$**12309.495,05**.*

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 *↳ Estruturação da atenção básica e hospitalar* *↳ construções, reformas, ampliações e equipamentos.*

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Aquisição de um veículo exclusivo para a Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.4	Construção de um canil municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia.								
1.1.6	Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME)								
1.1.7	Aquisição de um gerador hospitalar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um gerador hospitalar.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar em 95% na cobertura do calendário vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal Preconizada.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.								
Ação Nº 3 - Realização de campanhas de vacinação de acordo com o Ministério da Saúde, ou conforme necessidade.								
1.2.2	Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta dos repasses conforme ocorreram às campanhas vacinais.								
1.2.3	Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir gerador para o PNI municipal, visando maior segurança aos imunobiológicos.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e aprimorar o acesso a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reformar e adequar o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.3.2	Contratar multi profissionais para o Centro Integral de Reabilitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 é Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS.**OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 6 consultas de Pré- natal em 80% das gestantes								
2.1.2	Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	0,20	2022	Percentual	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes.								
Ação Nº 2 - Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco.								
Ação Nº 3 - Realizar 95% Pré- natal do parceiro conforme Protocolo da rede materno – infantil.								
Ação Nº 4 - Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.								
Ação Nº 6 - Atingir 0,40 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos								
Ação Nº 7 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.								
Ação Nº 8 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados.								
2.1.3	Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90	-	Número	100,00	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Aumentar em no mínimo 60 % da Proporção de gestantes com atendimento odontológico.								
Ação Nº 3 - Ofertar kits de higiene bucal, aos alunos das Escolas Municipais e CMJ.								
Ação Nº 4 - Fazer o tratamento bucal das gestantes nos mesmos dias do Pré-natal.								
Ação Nº 5 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
2.1.4	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	3	2022	Número	100	3	Número
Ação Nº 1 - Captação Precoce das gestantes de alto risco.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao Pré- natal e parto normal.								
Ação Nº 3 - Organizar e qualificar a rede de referencia e co-referencia na atenção Materno infantil.								

2.1.5	Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6	-	Número	100	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita até o 5º dia pós parto em 80% das puérperas .								
2.1.6	Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0,05	2022	Percentual	100,00	0,05	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos educativos para jovens adolescentes, com ênfase na prevenção a gravidez precoce.								
2.1.7	Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/Implementar ações de Prevenção, diagnóstico Precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (pezinho) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas.								
Ação Nº 3 - Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Manter cadastrados ao menos 100% da população.								
Ação Nº 3 - Manter 85% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família.								
2.2.2	Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	90,00	Percentual
2.2.3	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	Não programada	95,00	Percentual
2.2.4	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.5	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.6	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.7	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.8	Aumentar 0,2% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.								
2.3.2	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos da vida.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.4.2	Organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.4.3	Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.								
Ação Nº 2 - Intensificar e Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ¿ Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.								
3.1.2	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gaarantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.								
3.1.3	Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2022	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.2.2	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.								
3.2.3	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 academia da cidade.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ç Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								
4.1.2	Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes								
4.1.3	Attingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir em tempo oportuno 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.								
4.1.4	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.								
4.1.5	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.								
4.1.6	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2022	Percentual	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.								
4.1.7	Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter conformne protocolos vigentes atuais areferencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.								
4.1.8	Attingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal Preconizada.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Observar e enviar amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial.								
4.2.2	Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	100	4	Número
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.								
4.2.3	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano.								
Ação Nº 2 - Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.								
Ação Nº 3 - Coletar dez (11) amostras mensais para cloro residual livre, dez (11) amostras mensais para turbidez e seis (11) amostras mensais para coliformes totais, cloro residual e turbidez...								
4.2.4	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.								
4.2.5	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ¿ Assistência Farmacêutica - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros programas estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.								
5.1.2	Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter qualificada em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica.								
5.1.3	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação em 100% para garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos,								
5.1.4	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.								
5.1.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.								
5.1.6	Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.								
5.1.7	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o índice de abastecimento de insumos de laboratório.								
5.1.8	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 ¿ Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.								
6.1.2	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.								
6.1.3	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.								
6.1.4	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.								
6.1.5	Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.6	Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Taxa
6.1.7	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.								
6.1.8	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.								
6.1.9	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.								
6.1.10	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..								

6.1.11	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19 mediante comportamento ou surgimentos de novos casos.								
6.1.12	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.13	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar em tempo oportuno, Notificação e investigação de 90% dos casos novos de Coronavírus.								

Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de vacinação no município, independentemente do calendário vacinal.

6.1.14	Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Adequação do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 *é Média e alta complexidade* *é Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados.*

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.2	Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta permanente da linha de cuidado integral.								
7.1.3	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso a 100% dos cursos e capacitações para os servidores da saúde.								
Ação Nº 2 - Manter 100 % atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.								
7.1.4	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso à educação permanente em saúde.								
Ação Nº 2 - Manter o complexo Regulador implantado no município e moderniza-lo.								
7.1.5	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.								
7.1.6	Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batista dos Anjos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos ocorridos no município, em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das D.Os no Hospital Alice Batista dos Anjos.								
7.1.7	Manter equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após sua criação.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.8	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades na linha de cuidado integral..								
7.1.9	Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir com a equipe sobre as linhas guia vigentes e trocar informações sobre a melhor realização desse serviço.								

7.1.10	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.								
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados.								
Ação Nº 3 - Encaminhar as gestantes de alto risco via (central de leitos) ao Hospital de referência;								
7.1.11	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme Protocolo Mãe na UBS.								
Ação Nº 3 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.								
7.1.12	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de análises clínicas municipal.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais.	100,00
	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	80,00
	Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	70,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	100,00
	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	100,00
	Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia.	1
	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	80,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	85,00
	Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME)	100,00
	Aquisição de um gerador hospitalar.	1
	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	80,00

301 - Atenção Básica	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	100,00
	Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo.	70,00
	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	80,00
	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00
	Attingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	80,00
	Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	100
	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.	80,00
	Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	0,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	100,00
	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário.	95,00
	Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	0,20
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00
	Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	85,00
	Attingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	95,00
	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial N° 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	1
	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	100
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	100,00
	Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	85,00
	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	100,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	85,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100
	Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos.	80,00
	Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19.	100,00
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	100,00	
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	90,00	
Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	80,00	
Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais.	80,00	

	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00
	Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados.	5,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	80,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	85,00
	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	80,00
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	100,00
	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	100,00
	Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	100,00
	Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN .	100,00
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00
	Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	100,00
	Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano).	100
	Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	95,00
	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	100,00
	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais.	0,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	85,00
	Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos.	80,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	90,00
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase .	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	100,00
	Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo.	70,00
	Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários.	95,00
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	100,00
	Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	85,00
	Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19.	95,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória.	100,00
	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	100,00

Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos.	80,00
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	85,00
Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	100,00
Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	100,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes.	90,00
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	90,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19..	95,00
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	90,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	90,00
Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 25

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
785		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
210		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
211		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.171,96				
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			
						0,00		
		10 301		Atenção Básica				
		10 301 0013		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
		10 301 0013 1052 0000		AQUISIÇÃO DE BENS INCLUSIVE VEICULOS				
		10 122 0013 1023 0000		AQUISIÇÃO DE BENS PARA SECRETARIA DE SAÚDE				
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
398		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.361,12	0,00	0,00	21.361,12
3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ						
30		FUNDO MUNICIPAL						
30 30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
303000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde						
10 301		Atenção Básica						
10 0013		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE						
301								
10 0013 1052 0000		AQUISIÇÃO DE BENS INCLUSIVE VEICULOS						
301								
0.01.0		SAÚDE-GERAL					0,00	21.361,12
0								12
							0,00	21.361,12
								12
399		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE			106,805,	0,00,0106.805
	0.05.8						805,	0 0 ,62
	1						62	106.805
							0,00	,62
							0,00	106.805
								,62
		10 301 0013 1053 0000		CONSTRUÇÃO ACADEMINA DA SAÚDE				
400		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE-GERAL			5,08	0,00,0 5.085,9
							5,98	0 0 8
	0.01.0						0,00	5.085,9
	0							8
							0,00	5.085,9
								8
		10 301 0013 2049 0000		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
212		3.3.90.41.00		Contribuições			5,08	0,00,0 5.085,9
		SAÚDE-GERAL					5,98	0 0 8
	0.01.0						0,00	5.085,9
	0							8
							0,00	5.085,9
								8
		10 301 0013 2108 0000		MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E DESENVOL. ATIV. E ATENÇÃO BASICA S				
401		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5,08	0,00,0 5.085,9
		PAB FIXO					5,98	0 0 8
	0.05.0						0,00	5.085,9
	7							8
							0,00	5.085,9
								8

0,00 0,00

0,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 26

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
402		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5,08	0,00,0 5.085,9
				PAB FIXO			5,98	0 0 8
	0.05.0						0,00	5.085,9
	7							8
							0,00	5.085,9
								8
403		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5,08	0,00,0 5.085,9
				PAB FIXO			5,98	0 0 8
	0.05.0						0,00	5.085,9
	7							8
							0,00	5.085,9
								8
404		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			71,2	0,00,071.203,
				PAB FIXO			03,7	0 0 75
	0.05.0						5	71.203,
	7						0,00	75
							0,00	71.203,
								75
405		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			66,1	0,00,0 66.117,
				PAB FIXO			17,7	0 0 76
	0.05.0						6	66.117,
	7						0,00	76
							0,00	66.117,
								76
406		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			21,3	0,00,0 21.361,
				PAB FIXO			61,1	0 0 12
	0.05.0						2	21.361,
	7						0,00	12
							0,00	21.361,
								12
407		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			5,08	0,00,0 5.085,9
				PAB FIXO			5,98	0 0 8
	0.05.0						0,00	5.085,9
	7							8
							0,00	5.085,9
								8
760		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 20.343,93				0,00,020.343,
				INFORMATIZAÇÃO UBS	0,00			0 0 93
	0.05.0							20.343,
	7							93
							0,00	20.343,
								93
		10	301	0013	2109	0000		AUXILIO TRANSPORTE
408		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	5.085,98			0,00,0 5.085,9
				SAÚDE-GERAL	0,00			0 0 8
	0.01.0							5.085,9
	0							8
							0,00	5.085,9
								8
		10	301	0013	2111	0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
667		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 203.439,28				0,00,0203.439
				SAÚDE-GERAL	0,00			0 0 ,28
	0.01.0							203.439
	0							,28
							0,00	203.439
								,28
409		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	66.117,76			0,00,066.117,
				SAÚDE	0,00			0 0 76
	0.05.8							66.117,
	1							76
							0,00	66.117,
								76
410		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	5.085,98	0,00	0,00	5.085,98
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			5.085,98
								5.085,98

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 27

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
301				Atenção Básica				
301		0013		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				

0,00

0,00

0,00

0,00

411 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL

0.01.00

412 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL

0.01.00



R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

413 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 28

Entid.	Clor	Func/Prog	Categ	Especificacao	Dotac inicial	Aiter (+)	Aiter (-)	Dotacao
Ficha	F.R.			Descricao C.A.	Empenhado			Saldo
0.01.00		SAÚDE-GERAL			Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

214 3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

10 301 0013 2114 0000 AUXILIO E AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E OUTROS EQUIPAMENTOS

414 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL

0.01.00

10 301 0013 2115 0000 PROGRAMA SAÚDE EM EDUCAÇÃO

415 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

416 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

10 301 0013 2116 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

417 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL SAÚDE-GERAL

0.01.00

418 3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SAÚDE-GERAL

0.01.00

419 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

420 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE-GERAL

0.01.00

10 301 0013 2120 0000 PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - ACS

421 3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL

0.01.00

678 3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROGRAMA PACS

0.05.07

423 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROGRAMA PACS

0.05.07

10	301	0013	2112	0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE			
3					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI			
30					FUNDO MUNICIPAL			
30					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
303000					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10					Saúde			
301					Atenção Básica			
301		0013			GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE			
424					3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.594,04		212.594,04
0.01.00					SAÚDE			212.594,04
								212.594,04

0,00

725 3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE
0.05.81

425 3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL
0.01.00 R ROCHA PONTUAL N 72
11294360/0001-60 Exercício: 2023

426 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL SAÚDE-GERAL
0.01.00
LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 25

Entid. Ficha	Claç. F.R.	Funs/Prog	Catco	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
--------------	------------	-----------	-------	------------------------------	-------------------------	-----------	-----------	---------------

427 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL
0.01.00

Saldo Reserva Saldo Com Reserva

428 3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SAÚDE-GERAL
0.01.00

429 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL
0.01.00

430 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC SAÚDE-GERAL
0.01.00

431 3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO UNIDADE PSF
0.05.07

727 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL UNIDADE PSF
0.05.07

433 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL
0.01.00

745 3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS UNIDADE PSF
0.05.07

746 3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO UNIDADE PSF
0.05.81

728 3.3.90.08.00Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
0.05.07 UNIDADE PSF

435 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL SAÚDE-GERAL
0.01.00

436 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL
0.01.00

437 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL
0.01.00

10 301 0013 2120 0000 PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - ACS

438 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC SAÚDE-GERAL 40.687,86 0,00 0,00 40.687,86
0.01.00 40.687,86

0,00 0,00

0,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 30

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ				
30				FUNDO MUNICIPAL				
439	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE BUCAL				
303005.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10.301				Atenção Básica				
689	10.301.000			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL SAÚDE BUCAL				
10.05.07	301	0013 2121	0000	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF				
440	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
729	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE BUCAL				
0.05.07								
441	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
772	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE BUCAL				
0.05.07								
443	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
		10	301	0013 2127 0000	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF			
444	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NUCLEO NASF				
0.05.07								
445	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NUCLEO NASF				
0.05.07								
446	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS NUCLEO NASF				
0.05.07								
448	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
449	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO NUCLEO NASF				
0.05.07								
450	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
		3.3.90.30.00				0,00	0,00	
						0,00		
						0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 31

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
451	0.01.00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	40.687,86			
			0.01.00	SAÚDE-GERAL	0,00			40.687,86
						0,00		
			10 301 0013 2173 0000	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
			10 301 0013 2122 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			10 301	Atenção Básica				
			10 301 0013	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
					0,00			40.687,86
452	0.05.07	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.343,93	0,00	0,00	20.343,93
				PROGRAMA PMAQ	0,00			20.343,93
					0,00			20.343,93
453	0.05.07			MATERIAL DE CONSUMO	25.429,91			25.429,91
				PROGRAMA PMAQ				25.429,91
								25.429,91
454		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	25.429,91	0,00	0,00	25.429,91
			10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			10 302 0013	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
455	0.05.81	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE				
			10 302 0013 1055 0000	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
456	0.01.00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE-GERAL				
			10 302 0013 1056 0000	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL				
457	0.01.00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE				
			10 302 0013 2117 0000	AQUISIÇÃO DE MAT. P/ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
458	0.01.00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL				
			10 302 0013 2119 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
459	0.01.00	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL				
682	0.05.81	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO QUALIFICAR SUS				
460	0.01.00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.291.839,40			
				SAÚDE-GERAL	0,00			
		3.3.90.30.00				0,00	0,00	
					0,00			
					0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 32

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
461		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
462		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
731		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
463		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
732		3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				
	0.01.00			SAÚDE-GERAL				
10	301	0013	2173	0000	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
10	302	0013	1054	0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA INIDADES DE SAÚDE			
					0.05.07	PROGRAMA PMAQ	0,00	25.429,91 0,00 25.429,91
464		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	5.085,98	0,00	0,00	5.085,98
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			5.085,98
					0,00			5.085,98
465				MATERIAL DE CONSUMO	701.865,50			701.865,50
	0.01.00			SAÚDE-GERAL				701.865,50
								701.865,50
466		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.680,56			
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			
467		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.041,69			
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			
468		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.235,53			
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			
469		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.190,70			
	0.01.00			SAÚDE-GERAL	0,00			
		10	302	0013	2123	0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE	
470		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL				
	0.01.00							
471		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	0.05.07			MEDIA E ALTA MAC				
		3.3.90.30.00				0,00	0,00	
					0,00			
					0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 31

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0013				GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
10 302 0013 2119 0000				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
472				3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
0.05.07				MEDIA E ALTA MAC				
473				3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
733				3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
0.05.07				MEDIA E ALTA MAC				
474				3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
475				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
476				3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL				
0.01.00								
477				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.773,84				
0.01.00				SAÚDE-GERAL	0,00			
				10 302 0013 2124 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIA HOSPITALAR				
478				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	508.598,19			
0.01.00				SAÚDE-GERAL	0,00			
				10 302 0013 2125 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ONDOTOLOGICO				
479				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	106.805,62			
0.01.00				SAÚDE-GERAL	0,00			
				10 302 0013 2126 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL				106.805,62
480				MATERIAL DE CONSUMO	10.171,96			10.171,96
0.01.00				SAÚDE-GERAL				10.171,96
								10.171,96
				3.3.90.30.00		0,00	0,00	
					0,00			
					0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 34

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1				Saúde				
1 30				Assistência Hospitalar e				
1 30 001				GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				
1 30 001 217 000				MANUTENÇÃO DO CAPS				
481	0.01.00			3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
482	0.01.00			3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
483	0.01.00			3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
484	0.01.00			3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
485	0.01.00			3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
486	0.01.00			3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
487				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,01.00 SAÚDE-GERAL	0,00 0,00	0,00 5.085,98 0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
1 30 001 217 000				MANUTENÇÃO DO				
488	0.05.07			3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO UNIDADE SAMU	111.891,60 0,00 0,00	0,00	0,00	111.891,60 111.891,60 111.891,60
489	0.05.07			3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL UNIDADE SAMU	30.515,89 0,00 0,00	0,00	0,00	30.515,89 30.515,89 30.515,89
490	0.01.00			3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL	25.429,91 0,00 0,00	0,00	0,00	25.429,91 25.429,91 25.429,91
735	0.05.07			3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS UNIDADE SAMU	10.171,96 0,00 0,00	0,00	0,00	10.171,96 10.171,96 10.171,96
691	0.01.00			3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL	10.171,96 0,00 0,00	0,00	0,00	10.171,96 10.171,96 10.171,96
736	0.05.07			3.3.90.08.00Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar UNIDADE SAMU	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 35

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0013				GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
10 302 0013 2171 0000				MANUTENÇÃO DO SAMU				
491	0.01.00			3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
492	0.05.07			3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE SAMU	10.171,96 0,00	0,00	0,00	10.171,96
					0,00			10.171,96
493	0.01.00			3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
494	0.01.00			3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC SAÚDE-GERAL	5.085,98	0,00	0,00	5.085,98
								5.085,98
495	0.01.00			3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL	50.859,82 0,00	0,00	0,00	50.859,82
					0,00			50.859,82
496	0.01.00			3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE-GERAL	21.361,12 0,00	0,00	0,00	21.361,12
					0,00			21.361,12
497	0.01.00			3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL	11.189,16 0,00	0,00	0,00	11.189,16
					0,00			11.189,16
498	0.01.00			3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
499	0.01.00			3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
500	0.01.00			3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
721	0.05.07			3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO REDE CEGONHA	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
501	0.01.00			3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
502	0.01.00			3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 36

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
					0,00			5.085,98
1	30	001	217	000	MANUTENÇÃO DO BRASIL SEM MISERIA			
1	30			Suporte Profilático e				
1	30	001		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
1	30	001	212	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			
1	30			Vigilância				
1	30	001		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
1	30	001	250	000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
					0,00			5.085,98
503	0.01.00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE-GERAL	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
504	0.05.07		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FARMACIA BÁSICA	233.955,17 0,00	0,00	0,00	233.955,17
					0,00			233.955,17
505	0.05.07		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL VIGILANCIA SANITÁRIA	91.547,67 0,00	0,00	0,00	91.547,67
					0,00			91.547,67
738	0.05.07		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS VIGILANCIA SANITÁRIA	10.171,96 0,00	0,00	0,00	10.171,96
					0,00			10.171,96
739	0.05.07		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar VIGILANCIA SANITÁRIA	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98
506	0.05.07		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL VIGILANCIA EM SAÚDE	5.085,98	0,00	0,00	5.085,98
507	0.05.07		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO VIGILANCIA EM SAÚDE	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
					0,00			5.085,98

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 37

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAÍ				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 304				Vigilância Sanitária				
10 304 0013				GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
10 304 0013 2501 0000				PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
508	0.05.07			3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE	5.085,98 0,00 0,00	0,00	0,00	5.085,98 5.085,98 5.085,98
509	0.05.07			3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA VIGILANCIA EM SAÚDE	10.171,96 0,00 0,00	0,00	0,00	10.171,96 10.171,96 10.171,96
510				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.343,93	0,00	0,00	20.343,93
10 305				Vigilância Epidemiológica				
10 305 0013				GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
704	0.01.00			3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL				
718	0.01.00			3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE				
				10 305 0013 2130 0000 PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				
511	0.01.00			3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE-GERAL				
512	0.01.00			3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE-GERAL				
513	0.05.07			3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ENDEMIAS				
514	0.01.00			3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE-GERAL				
703	0.01.00			3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE-GERAL				
515	0.01.00			3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAÚDE-GERAL				
790	0.01.00			3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL Recursos Proprios do Municipio				

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 38

Entid. Ficha	Cloc F.R.	Func/Prog	Catgo	Especificação Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
775		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO Recursos Proprios do Municipio				
	0.05.00							
776		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	0.05.00			Recursos Proprios do Municipio				
10	305	0013	2122	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
					0.05.07	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	20.343,93 0,00
777		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.287,00			19.287,00
	0.05.00			Recursos Proprios do Municipio		0,00	0,00	19.287,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72

11294360/0001-60

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2023

Page 35

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-) Saldo Com Reserva	Dotação
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI				
30				FUNDO MUNICIPAL				
30 30				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303000				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 305				Vigilância Epidemiológica				
10 305 0013				GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE				
10 305 0013 2130 0000				PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00		19.287,00	
10 305 0013 2501 0000				PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
720		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.085,98 0,00	0,00	0,00	5.085,98
	0.01.00			SAÚDE	0,00			5.085,98
					0,00			5.085,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					12.309.495,05	0,00	0,00	12.309.495,05
					0,00			12.309.495,05
					12.309.495,05	0,00	0,00	
					12.309.495,05			
TOTAL GERAL					0,00		12.309.495,05	
					0,00		12.309.495,05	